



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250918035823**, intitulada **AVISO DE PENALIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR N° 0001/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

Publicação: 18/09/2025 15:59 | **Autorização:** 18/09/2025 15:59 | **Circulação:** 19/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00405, 19/09/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Câmara Municipal de Santa Luzia torna pública a decisão proferida no Processo Administrativo Sancionador nº 001/2025, que aplicou à empresa ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA as penalidades de multa administrativa no valor de R\$ 5.388,45, correspondente a 10% proporcional ao dano apurado, e impedimento de licitar e contratar com a Câmara Municipal pelo prazo de 2 (dois) anos, com fundamento no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, além da determinação para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a empresa efetue a reparação integral dos vícios apontados e devolva a quantia de R\$ 53.884,51, sob pena de adoção de medidas judiciais para cobrança do débito.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250918035823&link=CMSL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 13:07